

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 983, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

“Concede férias ao servidor GILMAR DE OLIVEIRA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 2421/2023,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS ao servidor **GILMAR DE OLIVEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família Central, pelo período de 01/11/2023 à 01/12/2023, referente ao período aquisitivo de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Jouanna Mourena Santos Lima
Secretária Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.candidosales.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 984, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

“Concede férias à servidora FERNANDA ALVES ROCHA DE OLIVEIRA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 2422/2023,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS à servidora **FERNANDA ALVES ROCHA DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família Central, pelo período de 01/11/2023 à 01/12/2023, referente ao período aquisitivo de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Jouanna Mourena Santos Lima
Secretária Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 985, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

“Concede férias à servidora REGIANE DIAS DA SILVA FERREIRA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 2423/2023,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS à servidora **REGIANE DIAS DA SILVA FERREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família do Povoado de Lagoa do Timóteo, pelo período de 01/11/2023 à 01/12/2023, referente ao período aquisitivo de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Jouanna Mourena Santos Lima
Secretária Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 986, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

“Concede férias ao servidor CARLOS ANTONIO DE JESUS OSMUNDO e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 2425/2023,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS ao servidor **CARLOS ANTONIO DE JESUS OSMUNDO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família do Povoado de Lagoa Grande, pelo período de 01/11/2023 à 01/12/2023, referente ao período aquisitivo de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Jouanna Mourena Santos Lima
Secretária Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 987, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

“Concede férias ao servidor VALTERLANDIO SANTOS RIBEIRO e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 2426/2023,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS ao servidor **VALTERLANDIO SANTOS RIBEIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família do Bairro Célio Alves, pelo período de 01/11/2023 à 01/12/2023, referente ao período aquisitivo de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Jouanna Mourena Santos Lima
Secretária Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 988, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

“Concede férias ao servidor DHEYMERSON RODRIGUES LIMA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 2435/2023,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS ao servidor **DHEYMERSON RODRIGUES LIMA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, exercendo a função de Auxiliar Administrativo, pelo período de 01/11/2023 à 01/12/2023, referente ao período aquisitivo de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Hélio Fortunato Pereira
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 990, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

“Concede férias ao servidor FREDES LIMA E SILVA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 2437/2023,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS ao servidor **FREDES LIMA E SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, exercendo a função de Motorista, pelo período de 01/11/2023 à 01/12/2023, referente ao período aquisitivo de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Hélio Fortunato Pereira
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 991, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

*“Concede férias ao servidor **JADIEL MOTA FRANÇA** e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 2439/2023,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS ao servidor **JADIEL MOTA FRANÇA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, na função de Auxiliar de Secretaria, atualmente cedido ao Poder Judiciário, pelo período de 01/11/2023 à 01/12/2023, referente ao período aquisitivo de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Hélio Fortunato Pereira
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 992, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

“Concede férias ao servidor ANIVALDO FARIAS SARAIVA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 2440/2023,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS ao servidor **ANIVALDO FARIAS SARAIVA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, na função de Guarda Municipal, pelo período de 01/11/2023 à 01/12/2023, referente ao período aquisitivo de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Hélio Fortunato Pereira
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 993, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

“Concede férias ao servidor WILSON RODRIGUES DE SOUSA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 2424/2023,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS ao servidor **WILSON RODRIGUES DE SOUSA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família do Povoado de Barra do Furado, pelo período de 01/11/2023 à 01/12/2023, referente ao período aquisitivo de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Jouanna Mourena Santos Lima
Secretária Municipal de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES-BA
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 994, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

“Concede férias ao servidor JESUINO DE OLIVEIRA DIAS e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento Protocolado sob o nº. 2438/2023,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS ao servidor **JESUINO DE OLIVEIRA DIAS**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, na função de Pintor, pelo período de 01/11/2023 à 01/12/2023, referente ao período aquisitivo de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Maurílio Lemos das Virgens
Prefeito do Município de Cândido Sales

Hélio Fortunato Pereira
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95